



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

39/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2013: Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a regularização fundiária dos terrenos de propriedade da Família Stancheski localizados na Avenida João Bento esquina da Rua Edmundo Mercer que atualmente consta na área do mapa do município de Campo Mourão como Area 354 – Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo, atender à solicitação dos moradores da Área 354 do mapa do município de Campo Mourão. onde algumas famílias adquiriram terrenos da Família Stancheski, construíram suas casas, conseguiram





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

instalação de água e luz, muitos, a mais de 50 (cinquenta) anos apenas com a documentação de contrato registrado em cartório, que pedem a regularização do terreno no perímetro urbano para que suas propriedades sejam reconhecidas pela municipalidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

